

O JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 4.154/PR/2018, disponibilizada no DJE em 02/07/18 e publicada em 03/07/18,

Resolve indicar as Varas e ou Comarcas do interior, abaixo relacionadas, para connecerem, no final de ano de 2019, de *Habeas Corpus* e medidas de natureza urgente aos sábados, domingos e feriados, no período de 19.12.2019 a 07.01.2020,

nos termos do artigo 313, da Lei Complementar nº 59/2001, com a redação dada pela Lei Complementar 135/2014 ; da Resolução nº 648/2010 e da Portaria nº 2482/2010, publicadas em 06.08.2010.

PLANTÃO HCMU DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA VIGORAR DURANTE O ANO DE 2019:

MICRORREGIÃO XII – COMARCAS: Contagem

Varas	2019/2020	
Vara da Infância e da Juventude de Contagem	19 a 28/12/2019	
1ª Vara Empresarial, da Fazenda Pública e de Registros Públicos de Contagem		28/12/2019 a 07/01/2020

MICRORREGIÃO XXV – COMARCA: Juiz de Fora

Varas	2019/2020	
Vara de Execuções Criminais de Juiz de Fora	19 a 28/12/2019	
1ª Vara de Família de Juiz de Fora		28/12/2019 a 07/01/2020

MICRORREGIÃO XLV – COMARCA: Uberaba

Varas	2019/2020	
3ª Vara de Família e Sucessões de Uberaba	19 a 28/12/2019	
Vara da Infância e da Juventude de Uberaba		28/12/2019 a 07/01/2020

MICRORREGIÃO XLVI – COMARCA: Uberlândia

Varas	2019/2020	
Vara de Crimes contra a Pessoa e de Cartas Precatórias Criminais de Uberlândia	19 a 28/12/2019	
1ª Vara Criminal de Uberlândia		28/12/2019 a 07/01/2020